



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 928/18

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 002325/18

Relator: Deputado Inácio Loida

Através da Mensagem nº 46/2018, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 659/2018, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e dá outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no montante de R\$ 4.290.193,59 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, cento e noventa e três reais, cinquenta e nove centavos) para atender ao Programa de Trabalho PT 02.122.0004.2500 – Gestão de Pessoas, Plano Orçamentário – PO 000311, fonte 100 – Recursos Ordinários.

Os recursos necessários para a execução ora proposta são provenientes do superávit financeiro do Tribunal de Justiça apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 30 de outubro de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E./ALE
DE 05/11/2018
Edne PR